



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO À AGROINDÚSTRIA E ESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 30879420230069-002222/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)**

Nome da autoridade competente: Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Número do CPF: ***.413.698-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União Edição Especial, Seção 2, Página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: MDA Código de gestão: 00001 - MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490002 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Nome da autoridade competente: Carlos José Barbosa Borges

Número do CPF: ***.318.185-**

Nome do Departamento Responsável pela execução do objeto do TED: Superintendência Regional do INCRA/BA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 456 de 02 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 03/08/2017, Edição: 148, Seção: 1, página: 03

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – UG 373053;

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Superintendência Regional do INCRA/BA – UG 373053; Código de gestão: 37201 - INCRA

3. OBJETO

Apoiar ações de comercialização, capacitação e divulgação a serem desenvolvidas no contexto da 14ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária, com vistas à promoção do desenvolvimento da agricultura familiar no Estado da Bahia.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**META 1 – Apoio às ações de comercialização da agricultura familiar**

Atividade 1.1 – Instalação da infraestrutura necessária para armazenamento e exposição dos produtos comercializados de 32 empreendimentos de diversas regiões do país.

Atividade 1.2 – Translados de representantes de comunidades quilombolas, indígenas e agricultores rurais.

Produto 1: Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero e faixa etária), bem como registro fotográfico.

META 2 – Promover ações de formação e capacitação em assistência técnica e extensão rural para agricultores, técnicos, povos quilombolas e povos indígenas.

Atividade 2.1 – Encontros e atividades de formação e extensão para a produção do conhecimento que fortaleçam a transição agroecológica e a saúde coletiva, proporcionando-os ampliar sua produção, produtividade, assim, tornando-os mais competitivos.

Produto 2: Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero e faixa etária), bem como registro fotográfico.

META 3 Estabelecer diretrizes para a divulgação, comunicação e sinalização da Feira para ampliar a visibilidade da produção agroecológica e da economia solidária, fortalecendo o diálogo com a sociedade sobre a importância dos circuitos curtos de comercialização para a alimentação saudável e adequada.

Atividade 3.1 - Impressão de materiais de comunicação que contribuam para a promoção da agroecologia e organização produtiva para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais no Estado.

Produto 3: Produtos de divulgação desenvolvidos: Faixas, Banners e folders.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A agricultura familiar é uma atividade econômica importante para o Brasil, representando cerca de 70% da produção de alimentos e empregando cerca de 40% da população rural. Na Bahia, a agricultura familiar é responsável por cerca de 75% da produção de alimentos e emprega cerca de 45% da população rural.

Nos últimos 8 anos, mais de 2.800 projetos de associações e cooperativas vinculadas a agricultura familiar, aos povos e comunidades tradicionais, aos assentados e assentadas da reforma agrária, aos empreendimentos da economia solidária, atendendo mais de 80 mil estabelecimentos familiares rurais apoiadas pelo Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural por meio da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, da Superintendência da Agricultura Familiar, da Superintendência da Assistência Técnica e Extensão Rural, principalmente através dos Projetos Bahia Produtiva, Bahia que Produz e Alimenta, Pro semiárido, Assistência Técnica e Extensão Rural.

Estes Projetos tem proporcionado o aparecimento de mais de 4.000 novos produtos, com marcas e embalagens próprias, a partir da Agroindustrialização da produção primária, em mais de 450 agroindústrias, fato que de per si, implicaria na geração de renda e emprego para milhares de baianos e baianas, desde os agricultores fornecedores das matérias primas destas agroindústrias (leite, mel, frutas, mandioca, caprinos, ovos, etc.), até os empregos gerados diretamente nas fábricas e nas suas cadeias de suprimento e logística.

A realização de eventos de apresentação e comercialização destes produtos na capital baiana é condição essencial para que estes produtos sejam conhecidos pelo consumidor em geral e também pelos compradores que atuam de forma permanente no comércio atacadista e varejista.

A cada ano, o evento vem se firmando como o principal acontecimento do setor que traz para a capital baiana, os produtos das cooperativas e associações que estão espalhadas pelos 27 territórios de identidade da Bahia. Nesta edição, a FEBAFES foi ampliada com outros estandes e espaços para proporcionar aos seus visitantes uma experiência ainda melhor, como é o exemplo do Empório, que funcionará com um restaurante e da tenda Brasil que trará expositores de outros estados.

A 14ª FEBAFES mantém como objetivo principal, reunir de forma qualificada os resultados da agricultura familiar e economia solidária baiana proporcionados a partir de investimentos realizados pelo Governo do Estado da Bahia que acumula mais de R\$ 3,5 bilhões em 8,5 anos, destinados ao desenvolvimento sustentável e produção de alimentos saudáveis nos diversos sistemas produtivos.

Ainda, evidenciará a oportunidade de geração de negócios e a inserção dos agricultores familiares nas políticas e ações de desenvolvimento sustentável, de forma a fortalecer e desenvolver habilidades que lhes permitam, entre outros: ampliar a visão de negócios coletivos e de finanças de proximidade; ampliar sua capacidade de planejamento e interação com os atores locais; desenvolver espírito cooperativista e associativista. A possibilidade de comercializar a produção torna-se para os agricultores familiares um projeto de vida que beneficia a sociedade na qual está inserido e consolida o importante papel das famílias agricultoras não só na produção de alimentos, como também na geração de riqueza e de empregos.

Os objetivos da Feira e suas atividades, em especial os barracões agroecológicos estão em consonância com as competências do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, sobretudo, com as temáticas e ações de inclusão produtiva, agregação de valor aos produtos e processos da agricultura familiar, e ao desenvolvimento rural sustentável nos diferentes biomas brasileiros.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa:

Apesar da capacidade técnica da equipe, dado à especificidade da proposta de trabalho e das metas apresentadas, faz-se necessário realizar a contratação de particulares para a execução dos serviços.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
 Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Apoio às ações de comercialização da agricultura familiar						

Atividade 1.1	Instalação da infraestrutura necessária para armazenamento e exposição dos produtos comercializados de 32 empreendimentos de diversas regiões do país.	Unidade	1	R\$ 436.110,00	R\$ 436.110,00	DEZ/2023	NOV/2024
Atividade 1.2	Translado de representantes de comunidades quilombolas, indígenas e agricultores rurais.	Unidade	1	R\$ 40.020,00	R\$ 40.020,00	DEZ/2023	NOV/2024
PRODUTO 1	Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero e faixa etária), bem como registro fotográfico.						
META 2	Promover ações de formação e capacitação em assistência técnica e extensão rural para agricultores, técnicos, povos quilombolas e povos indígenas.						
Atividade 2.1	Encontros e atividades de formação e extensão para a produção do conhecimento que fortaleçam a transição agroecológica e a saúde coletiva, proporcionando-os ampliar sua produção, produtividade, assim, tornando-os mais competitivos.	Unidade	1	R\$ 142.970,00	R\$ 142.970,00	DEZ/2023	NOV/2024
PRODUTO 2	Relatório das atividades realizadas (contendo perfil socioeconômico dos participantes das atividades com especificação de, no mínimo, raça, gênero e faixa etária), bem como registro fotográfico.						
META 3	Estabelecer diretrizes para a divulgação, comunicação e sinalização da Feira para ampliar a visibilidade da produção agroecológica e da economia solidária, fortalecendo o diálogo com a sociedade sobre a importância dos circuitos curtos de comercialização para a alimentação saudável e adequada.						
Atividade 3.1	Impressão de materiais de comunicação que contribuam para a promoção da agroecologia e organização produtiva para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais no Estado.	Unidade	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	DEZ/2023	NOV/2024
PRODUTO 3	Produtos de divulgação desenvolvidos: Faixas, Banners e folders.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 620.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Não	R\$ 579.980,00
339033/ UGR 375301	Não	R\$ 40.020,00

12. PROPOSIÇÃO

Salvador, dezembro de 2023

Carlos José Barbosa Borges

Superintendente Regional
Superintendência Regional do INCRA/BA

13. APROVAÇÃO

Brasília, dezembro de 2023

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Barbosa Borges, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 12/12/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32529732** e o código CRC **977BA5BC**.